

**Administrativo e Financeiro**  
*financial and administrative*

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

**Assunto:** Celebração de Contratos de Delegação de Competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e duas Freguesias

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 22 de março de 2024, sob proposta da Câmara Municipal de 22 de fevereiro de 2024, foram celebrados dois contratos de delegação de competências entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Freguesia de Fradelos e UF de Gondifelos, Cavalões e Outiz a 24/04/2024, que têm por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e as referidas Freguesias para a execução de obras, nas condições que constam dos contratos de delegação de competências, cujos documentos podem ser consultados no sítio institucional do Município <https://www.famalicao.pt/juntas-de-freguesia>

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no sítio oficial do Município na Internet em [www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

Vila Nova de Famalicão, 27 de maio de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL